DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Suspensão	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Decreto nº 3023
De 22 de abril de 2021

"Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo do Edital nº 002/2021 e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que produza os efeitos legais, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de ESTAGIÁRIO nas seguintes áreas:

Cursos – Nível Superior

- Administração de Empresas

- Comunicação, Publicidade e Propaganda

- Direito

- Engenharia Civil

- Pedagogia

Art. 2º - Em havendo necessidade de serviço, os candidatos aprovados serão convocados por escrito, pela ordem de classificação, a fim de que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, se manifestem sobre a aceitação, ou não, da contratação para as vagas existentes.

Art. 3º - Os candidatos que não se interessarem pelas vagas, assinarão termo de desistência e aqueles que não atenderem a convocação, no prazo fixado, serão considerados desistentes, sendo que, em ambas as hipóteses, serão convocados os candidatos seguintes, pela ordem de classificação, procedendo-se na forma deste artigo e, assim, sucessivamente, até que seja completo o quadro necessário.

Art. 4º - As verbas ao cumprimento deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA
Tomada de Preços nº 001/2021
Processo n.º 1521/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando à execução de construção de muro para fechamento do Poço localizado no Distrito de Guarapiranga, conforme Anexo I (Memorial Descritivo).

COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO da Tomada de Preços em epígrafe por necessidade de revisão do edital. Tendo em vista a suspensão, a REABERTURA da mesma dar-se-á com o protocolo dos envelopes sendo realizado, impreterivelmente, até às 08h45 do dia 11/05/2020. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09:00 as 12:00hs em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 20 de abril de 2021.

Gustavo Licerre Garcia

Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Pregão Presencial nº 024/2021
Processos n.º 1732/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de medicamentos e insulinas provenientes de ações judiciais e social, para atender as necessidades do município de Ribeirão Bonito/SP, conforme Anexo II (Termo de Referência).

COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de revisão do edital. O edital devidamente retificado será publicado oportunamente.

Ribeirão Bonito/SP, 22 de abril de 2021.

Gustavo Licerre Garcia

Pregoeiro

Outros Atos

Ata de Posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, eleição do Presidente e seu respectivo vice – Conselho do FUNDEB.

Ata de Posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, eleição do Presidente e seu respectivo vice – Conselho do FUNDEB. Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, em uma das salas do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Afonso Celestino, nº 44, realizamos uma reunião para ciência da aprovação da Lei Municipal nº2717, de 31 de março de 2021 que *"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Conselho FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Revoga a Lei Municipal nº 1925 de 29 de março de 2007"* e com a eleição dos membros para compor o referido conselho foi dada a posse pelo **Sr. Prefeito Municipal Antonio Carlos Caregaro**, os quais foram nomeados por Portaria Nº 4968, de quinze de abril, de dois mil e vinte e um. O Conselho constituiu-se da seguinte forma: I- Representantes do Poder Executivo Municipal: **Ana Lucia Pinheiro Fernandes - Titular**, Juceli Ferreira da Silva – Suplente, **Rosilei Mariano Soares – Titular**, Ana Paula Risso Stein – Suplente; II-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública **Vanessa De Cássia Passarelli Picolli – Titular**, Rita de Cássia Yamaguchi – Suplente; III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: **Claudia Haddad Succi Malfatti – Titular**, Maria Izabel Castro Silva –Suplente; IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: **Marcelle Elias – Titular**, Erika Cristina Ferreira da Silva – Suplente; V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: **Gisele Cristina Pavanelli Do Nascimento – Titular**, Angela Tereza Girassol Pincelli – Suplente, **Livia Jesus de Oliveira Souza – Titular,** Ana Paula do Nascimento Magalhães – Suplente; VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: **Tábata Silva Sampaio Lopes –Titular,** Eliel Henrique dos Santos – Suplente; **Nathalia Oliveira Souza – Titular,** Carlos Eduardo dos Santos – Suplente; VII– Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME): **Maria Eugênia Mesquita Aielo Tezore – Titular**, Patricia Falconi Perissinotto – Suplente; VIII- Representantes do Conselho Tutelar: **Talita Aparecida de Souza Dinardi – Titular**, Lilian Falcão – Suplente; IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil: **Jocinéia Magalhães De Bonis – Titular**, Carlos Guilherme Mascaro – Suplente, **Monia Natacha de Mello Casemiro – Titular**, Solange Rosa de Moraes – Suplente. Eleita para Presidente a Sra. **Cláudia Haddad Succi Malfatti**, com a maioria dos votos e vice a Sra. **Vanessa de Cássia Passarelli Picolli**. Em seguida, o Exmo. Prefeito agradeceu aos membros e nada mais havendo a tratar, eu Gizeli Beatriz Camilo Volpin, Diretora Municipal de Educação lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Ribeirão Bonito, 15 de abril de 2021

Gizeli Beatriz C. Volpin
RG: 34.200.308-2
Diretora Munic. de Educação